



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 066/2025

Processo Administrativo nº: 14842/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio, categoria Bronze, destinada à realização do Campeonato Baiano de Stand Up Paddle 7ª Etapa 2025, que ocorrerá em 23 de novembro de 2025, na Marina de Aratu, Simões Filho/BA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto, aquisição de cota de patrocínio, categoria Bronze, destinada à realização do Campeonato Baiano de Stand Up Paddle 7ª Etapa 2025, que ocorrerá em 23 de novembro de 2025, na Marina de Aratu, Simões Filho/BA, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

Conforme instruções processuais foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência / Projeto Básico;
2. Justificativa da contratação direta;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Parecer jurídico;
5. Minuta do Contrato;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta, sem licitação, encontra amparo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A situação concreta encontra aderência ao dispositivo citado, tendo sido comprovados os requisitos legais para a adoção da contratação direta, conforme documentos juntados aos autos.

Ademais, a instrução processual respeitou o devido processo legal, sendo devidamente instruída com as peças exigidas pelos arts. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
-------	-----------	---------------------	-------



2401	2154	339039	1500.0000
------	------	--------	-----------

IV - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso I, **AUTORIZO** a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE STAND UP PADDLE - ABASUP, CNPJ nº 21.747.558/0001-05, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de cota de patrocínio, categoria Bronze, destinada à realização do Campeonato Baiano de Stand Up Paddle 7ª Etapa 2025, que ocorrerá em 23 de novembro de 2025, na Marina de Aratu, Simões Filho/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência/ Projeto Básico e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

Simões Filho/BA, 19 de novembro de 2025.

DEVALDO SOARES DE SOUZA

Prefeito